

Regulamento Desafio Coca-Cola Abra Ideias - Coca-Cola Brasil

1. DO DESAFIO

O objetivo do desafio é disponibilizar um tema central, que pautará a participação e envio de ideias por parte dos participantes. O tema priorizado no Desafio é de sugestão da Coca-Cola Brasil, está alinhado às estratégias de negócio e visa direcionar os esforços de geração de ideias.

Através deste desafio iremos propiciar um ambiente de geração de ideias principalmente, mas não apenas, a profissionais e estudantes de Administração, Design, Engenharia, Gastronomia, Moda/Luxo, Fornecedores e Clientes do Sistema Coca-Cola Brasil e Start-ups de Tecnologia com potencial de trazer incremento ao negócio da Coca-Cola Brasil.

O desafio será disponibilizado através da plataforma online de inovação aberta denominada Coca-Cola Open Up.

1.1 Tema

O Tema do presente desafio aborda a pergunta abaixo:

Como ter sua Coca-Cola gelada e perfeita na hora e no lugar que você quiser?

Dentro do tema proposto as ideias serão classificadas nas categorias mencionadas no subitem a seguir.

1.2 Categorias

1. NOVAS FORMAS DE CONSUMO
2. EMBALAGENS E NOVOS MATERIAIS
3. SERVIÇOS, CONVENIÊNCIA E MOBILIDADE
4. CANAL DE VENDA E LOGÍSTICA
5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, APLICATIVOS E DEVICES, MEIOS DE PAGAMENTO

2. DAS IDEIAS

As ideias podem, ou não, estar expressas em formas de esquemas, projetos, desenhos ou sistemas. As ideias propostas não serão visualizadas pelos demais

participantes. Apenas as ideias aderentes ao tema do Desafio serão avaliadas pelo Comitê de Inovação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

A participação no Desafio é voluntária e gratuita, não sendo exigida a aquisição de qualquer serviço, produto ou pagamento de qualquer valor. Os participantes poderão se cadastrar individualmente ou em equipes formadas por até 3 (três) pessoas as quais deverão eleger um representante que será responsável pela apresentação da ideia à Diretoria da Coca-Cola Brasil nos termos da Cláusula 5.3.

Após a realização do cadastro, os participantes terão acesso ao *formulário para inscrição das ideias*, categorias e eventuais materiais de apoio e maiores detalhes do Desafio.

Respeitados os termos e as condições estabelecidas neste Regulamento, fica habilitado a participar do desafio: principalmente, mas não apenas, profissionais e estudantes de Administração, Design, Engenharia, Gastronomia, Moda/Luxo, Fornecedores e Clientes do Sistema Coca-Cola Brasil e Start-ups de Tecnologia registrados brasileiros e residentes no Brasil. Ficam impossibilitados à participação neste desafio (i) funcionários e estagiários da Coca-Cola Brasil e seus cônjuges e familiares com parentesco de até segundo grau; (ii) funcionários e estagiários de engarrafadores da Coca-Cola Brasil, (iii) funcionários de empresas, consultorias ou agências diretamente ligados a este projeto e (iv) funcionários de fornecedores que atuem diretamente ou internamente na prestação de serviços à Coca-Cola Brasil. A participação neste desafio implica na aceitação irrestrita deste Regulamento. Ao confirmar a participação neste desafio o participante autoriza a utilização de seu e-mail para fins de recebimento de comunicação de atualização do desafio durante o período do mesmo.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Desafio vigorará do dia **13 de abril de 2015** até as 23:59 horas do dia **31 de julho de 2015**, horário de Brasília. O Desafio poderá, eventualmente, ser prorrogado ou passar por alterações por decisão da Coca-Cola Brasil.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 Cadastramento na plataforma: o cadastramento para participação no Desafio é obrigatório e direcionado ao público nominado no item 3 deste Regulamento, mas

não restrito ao mesmo e deverá ser realizado no período de 13 de abril a 07 de junho de 2015.

Para participar do Desafio, os participantes deverão enviar as ideias via plataforma seguindo o formato de submissão pré-definido. Não há limite máximo de cadastramento de ideias.

Todas as ideias aprovadas pelo Comitê de Inovação estarão passíveis de implementação pela Coca-Cola, em que dependerá apenas do resultado da análise de viabilidade técnica e econômica para validação formal sem qualquer benefício ao proponente das ideias, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei 9.610/98.

5.2 Submissão de ideias

A submissão de ideias ocorrerá de **13 de abril de 2015** até as 23:59 horas do dia **07 de junho de 2015**, horário de Brasília. Nesta etapa o participante envia as ideias aderentes ao tema do Desafio conforme o formulário disponibilizado na plataforma.

5.3 Avaliação

As ideias incompreensíveis ou desalinhadas com o desafio serão desconsideradas.

A Coca-Cola Brasil poderá ao seu livre e exclusivo critério implementar ou não qualquer das ideias enviadas através da plataforma sejam elas premiadas ou não premiadas, sempre em observância ao que dispõe o art. 8º da Lei 9.610/98 e os arts. 854 e seguintes do Código Civil.

A avaliação das ideias para fins de premiação ocorrerá em 3 (três) etapas abaixo descritas:

1 - Etapa de Pré-Seleção

Esta etapa ocorrerá de **08 de junho de 2015** até as 23:59 do dia **30 de junho de 2015**, horário de Brasília, quando as ideias submetidas passarão pelas seguintes fases:

1ª fase- Descarte e Habilitação

Nesta fase uma equipe da Innoscience Consultoria em Gestão da Inovação que auxilia o projeto, irá fazer a análise de todas as ideias, excluindo as ideias sem adequação ao desafio e/ou ideias com informações exigidas incompletas no formulário.

Critérios de Avaliação- 1º filtro:

- a) Aderência ao desafio
- b) Ideia completa
- c) Ideias dentro das categorias pré-definidas

As ideias que não cumprirem com os quesitos acima serão desconsideradas do desafio.

2ª fase- Pré-Seleção

Nesta fase um Comitê de Inovação formado por integrantes das áreas de Inovação, Marketing e Knowledge & Insights da Coca-Cola Brasil e representantes da Innoscience Consultoria em Gestão da Inovação que auxilia o projeto, irão fazer a análise de todas as ideias habilitadas, selecionando as 100 (cem) ideias com maior aderência aos objetivos propostos no desafio.

Critérios de Avaliação- 2º filtro:

- a) Adequação aos objetivos do desafio
- b) Potencial da ideia para atender uma necessidade do consumidor
- c) Potencial da ideia de gerar vantagem competitiva

2 - Etapa de Seleção de Finalistas

Esta etapa ocorrerá de **01 de julho de 2015** até as 23:59 do dia **19 de julho de 2015**, horário de Brasília.

Nesta etapa um Comitê Diretivo, formado por Diretores de diversas áreas da Coca-Cola Brasil irá selecionar as 20 (vinte) ideias entre as 100 (cem) ideias pré-selecionadas na etapa anterior, de maior potencial inovador a partir dos seguintes critérios:

Critérios de Avaliação- 3º filtro:

- a) Potencial da ideia para atender uma necessidade do consumidor
- b) Potencial da ideia de gerar vantagem competitiva
- c) Potencial de a ideia ser escalável para o sistema Coca-Cola

3 - Etapa de Eleição dos Vencedores

Esta etapa ocorrerá de **20 de julho de 2015** até as 23:59 do dia **31 de julho de 2015**, horário de Brasília

Um Comitê de Vice-Presidentes da Coca-Cola Brasil, com base nos critérios estabelecidos, fará a eleição das 3 (três) ideias de maior potencial inovador a serem apresentadas presencialmente pelos autores ou representantes de equipe no evento final.

Critérios de Avaliação- 4º filtro:

- a) Potencial de a ideia ser escalável para o sistema Coca-Cola;
- b) Potencial de a ideia ser pioneira

Critério de desempate

Na escolha dos 20 (vinte) finalistas e dos 3 (três) vencedores, na hipótese da inscrição de ideias iguais ou similares, submetidas por participantes diferentes, a diretoria da Coca-Cola Brasil utilizará os critérios de desempate destacados abaixo:

- a) A ideia com a melhor descrição, justificativa e benefícios esperados;
- b) A ideia de maior potencial inovador, contexto de uso e abrangência de público.

6. DA PREMIAÇÃO

Ideia de maior potencial

Serão premiados 3 (três) participantes ou equipes (de até três participantes), com ideias submetidas e avaliadas pelo Comitê de Inovação e Diretoria da Coca-Cola Brasil como as ideias de maior aderência e relevância ao desafio. O reconhecimento é o prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) em valor bruto, pagos pela Innoscience Consultoria em Gestão da Inovação através de depósito na conta bancária do participante ou representante de equipe vencedora, além de um final de semana na cidade do Rio de Janeiro para os três vencedores e um acompanhante. Caso algum dos três vencedores seja uma equipe, o seu representante será o único (i) responsável por receber a quantia do prêmio e dividi-lo com os demais integrantes, eximindo-se a Coca-Cola Brasil de qualquer responsabilidade em relação a esta divisão; (ii) que terá o direito de realizar a viagem ao Rio de Janeiro com um acompanhante de sua livre e exclusiva escolha. O local, data e horário serão definidos pela Coca-Cola Brasil e informados previamente aos 3 (três vencedores).

A Coca-Cola Brasil definirá a data de realização da viagem ao Rio de Janeiro, sendo esta o final de semana que sucederá o dia da apresentação dos vencedores. Caso algum dos vencedores não possa comparecer a apresentação, o mesmo

perderá o direito de realizar a viagem ao Rio de Janeiro. Se algum dos vencedores for uma equipe, esta poderá indicar outro representante para usufruir da viagem nos mesmos moldes estabelecidos acima.

Com relação ao prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) fica esclarecido que a Innoscience Consultoria em Gestão da Inovação fará a retenção e repasse dos tributos incidentes conforme Legislação Tributária aplicável.

Os premiados reconhecem e declaram que, conforme dispõe o art. 860 do Código Civil, as suas ideias pertencerão a Coca-Cola Brasil.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As ideias cadastradas deverão ser resultado da criação do participante, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de ideias de terceiros, declarando desde já o participante que a ideia é única e exclusivamente sua e que reconhece que a mesma não é passível de qualquer proteção autoral nos termos do art. 8º da Lei 9.610/98.

Caso as ideias se encontrem em etapa ou fase que possam configurar direitos de propriedade intelectual, o participante, no ato da inscrição, cede a Coca-Cola Brasil de forma ampla, irrestrita, permanente e gratuita todo o material cadastrado, declarando que o mesmo é original e não viola direitos de terceiros, sendo responsável pelo ressarcimento de todos os danos e prejuízos percebidos pela Coca-Cola Brasil.

Qualquer ideia que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais.

A Coca-Cola Brasil poderá dispor plenamente e independentemente do pagamento de qualquer quantia aos participantes das (i) ideias cadastradas no Desafio, (ii) das ideias surgidas em razão das discussões travadas entre os selecionadores com base nas ideias cadastradas no desafio, (iii) das ideias evoluídas das sessões de apresentação, discussão e refinamento com os Vice-Presidentes.

Salvo os prêmios estipulados neste Regulamento, não será devida nenhuma remuneração, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pelas ideias cadastradas pelos colaboradores no Desafio e/ou eventualmente utilizadas pelas empresas da Coca-Cola Brasil, sejam elas implementadas ou não.

Aos participantes, fica expressamente proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos, exclusivos ou confidenciais relativos às ideias cadastradas no Desafio, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Caso sejam constatadas situações de fraude, tentativas de burlar este Regulamento ou qualquer outra ação que infrinja as regras descritas neste Regulamento, o Participante será desclassificado deste Desafio se assim entender a Coca-Cola Brasil.

9. CRONOGRAMA

O desafio seguirá o cronograma abaixo descrito:

Início da Submissão de Ideias – 13 de abril de 2015

Finalização da Submissão de Ideias - 07 de junho de 2015

Início da Avaliação:

1ª Etapa- Pré-Seleção – 08 de junho de 2015 até 30 de junho de 2015

2ª Etapa- Seleção de Finalistas– 01 de julho de 2015 até 19 de julho de 2015

3ª Etapa- Eleição dos Vencedores – 20 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prêmios são pessoais e não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos a terceiros.

O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer momento e por qualquer motivo, sendo que, nestas situações, a Coca-Cola Brasil comunicará aos participantes por meio da plataforma de geração de ideias *online* do Desafio.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas ao curso do presente Desafio devem ser encaminhadas à Coca-Cola Brasil através do contato 0800 021 2121 ou através do site www.cocacolabrasil.com.br/fale-conosco. Casos não tratados ou contemplados neste Regulamento serão analisados pelo Comitê de Inovação da Coca-Cola Brasil julgados e decididos pelo mesmo de forma soberana.